



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2022

Salinópolis/PA, 07 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito do Município de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em função da realização das festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré/2022.

DECRETA:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 10 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, trânsito e transporte público, limpeza pública e retirada de entulho, segurança pública e os espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis/PA, 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA